DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2025

SUSPENDE O EXPEDIENTE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na sede Prefeitura Municipal de Herculândia, sito à Rua Euclides da Cunha, 308, Centro, das 11:50 às 17:50 horas no dia 10/04/2025, em razão de manutenção da rede de energia elétrica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPO EM 08/04/2025.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/ Exped. Da Secretaria

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

037312164

PREFEITURA MUNICIPAL
R EUCLIDES DA CUNHA 308
CENTRO
17650-000 HERCULANDIA SP

Data do Desligamento: 10/04/2025

Roteiro de leitura	Nº medidor	Seu Código	Cliente	Centro de Custo
HERBU011-00000053	31082501	4001097376	0060017301	14422 - 0006

Comunicado: 0084603777 - Campinas, 26 de março de 2025

Assunto: Interrupção no Fornecimento de Energia Elétrica para Manutenção

Prezado (a) cliente,

Número do Plano 11042378

Estamos fazendo obras para manutenção e melhoria da qualidade da energia que você recebe.
Mas para realizar essas obras, um item sempre é essencial: a SEGURANÇA de nossos eletricistas e também de toda a população. Então, é necessário fazermos o desligamento de uma parte da rede elétrica, para que nossa equipe possa trabalhar com segurança.
Haverá então uma interrupção da energia no seu imóvel:

PREFEITURA MUNICIPAL
R EUCLIDES DA CUNHA
Nº 308 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: HERCULANDIA

Data e horário previstos para a interrupção no fornecimento de energia elétrica:
10/04/2025, às 11:50:00 horas até 10/04/2025 às 17:50:00 horas;

Uma dica, para proteger os seus aparelhos elétricos de possíveis oscilações durante a manutenção da rede, tire-os da tomada.
Fique atento! A energia poderá voltar antes do horário final informado. Para a sua segurança considere que a rede está energizada e não realize nenhum tipo de serviço próximo a ela para evitar graves acidentes. Seja um guardião da vida!
Também lembramos que em caso de temporais e/ou emergências, esta manutenção poderá ter sua data alterada ou até cancelada, sem que consigamos avisar você a tempo. Por isso, se mantenha atualizado acompanhando o agendamento dessa manutenção através do nosso site www.cpfl.com.br (www.rge-rs.com.br) ou App CPFL Energia. Após fazer seu login, clique na opção MINHA ENERGIA e em seguida em DESLIGAMENTO PROGRAMADO.
Para receber notificações sobre Desligamentos Programados via celular ou e-mail, acesse: http://spir.cpfl.com.br/Publico/AvisosClientesExterno/Cadastrar

Sabemos que tudo isso impacta a sua rotina, mas é graças a seu apoio, que podemos trabalhar para entregar a você uma empresa de energia cada vez melhor.

Agradecemos sua atenção

Equipe CPFL Energia (**Companhia Paulista de Força e Luz** – Uma empresa do Grupo CPFL Energia)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU ORDEM JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Lançamento da proposta, a partir das 10h do dia 09/04/2025 até 09h30min do dia 28/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 09h30min do dia 28/04/2025. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 07 de abril de 2025
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....